



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 35/2024
(CONTRATADA: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.)

(CNPJ: 01.099.686/0001-82)

(PROCESSO SEI Nº 07127/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.***.**1-X SSP/SP e CPF n. 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 135, da Lei n. 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 07127/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **retificação**, em decorrência de erro material, dos Anexos:

- a) **Anexo A-II "MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (de 01/01/2025 a 04/02/2025)"** do Termo de Apostila nº 01; e
- b) **Anexo B-I "MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (a partir de 05/02/2025)"** do Termo de Apostila nº 01.

Parágrafo único - O valor do contrato mantém-se inalterado, nos termos dos Anexos do presente instrumento.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito retroativo constante do parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO "A-I" DA APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
18/11/2024	7	2	2	1	1	79
dez/24	17	4	4	4	2	177
jan/25	17	5	4	4	1	193
fev/25	16	4	4	4	0	176
mar/25	15	4	5	5	2	163
abr/25	15	3	4	4	4	159
mai/25	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
18/11/2025	10	2	1	2	3	106
Total de horas anuais						2178

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

**ANEXO "A-II" DA APOSTILA N.02 AO CONTRATO Nº 35/2024,
DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA
ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo
Administrativo/CNJ n. 07127/2023).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	4.653,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,33

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	22	279,20	0,00	44,30	974,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	974,60

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	10	448,10	4.481,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	10	69,20	692,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	10	12,15	121,50			
GRAVATA	5	17,20	86,00			
CINTO MASCULINO	2	22,25	44,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	83,00	166,00			
BLAZER FEMININO				5	185,00	925,00
VESTIDO				10	133,00	1330,00
MEIA CALÇA				10	17,00	170,00
SAPATO FEMININO				2	73,00	146,00
CALÇA GESTANTE				2	73,00	146,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	62,00	248,00
TOTAL POSTOS			5.591,00			2.965,00
MÉDIA - POSTOS						4.278,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						356,50
EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	10	1.950,00	19.500,00	1,66%	5	3.900,00
VALOR TOTAL ANUAL						3.900,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						32,50

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
--------------	-------

CERIMONIALISTA						389,00
----------------	--	--	--	--	--	---------------

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0097	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0377	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0367	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3192	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1109	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0501	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		66,4844	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,290%	
DESPESA		0,300%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	10,110%		

ANEXO "A-III" DA APOSTILA N.02 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGÊNCIA 01/01/2025 até 04/02/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTA
CERIMONIALISTA	44	10	4.653,33	974,60	389,00	3.093,74	921,08	10.031,74	120.380,88	55,2713	100.317,40	1.203.808,80
VALOR TOTAL		10									100.317,40	1.203.808,80

LEGENDA

		(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	24.000,00
		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	433,20
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho	(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Odontológica	1.636,80
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho	(**) Valor total estimado para ressarcimento de despesas de viagem	200.000,00
MOD1	Remuneração	VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.429.878,80
MOD2	Benefícios mensais e diários		
MOD3	Insumos Diversos		
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas	(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 12 meses de contrato.	
MOD5	Custos Indiretos	(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - SINDSERVIÇOS DF, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 12 meses do contrato.	
VUM	Valor unitário Mensal	(**) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 12 meses do contrato, conforme subitem 5.4.14 do Termo de Referência	
VUT	Valor unitário Total		
VHS	Valor da hora de serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

**ANEXO "B-I" DA APOSTILA N.02 AO TERMO ADITIVO N.01
AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	4.653,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,33

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	22	279,20	0,00	44,30	974,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	974,60

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	10	448,10	4.481,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	10	69,20	692,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	10	12,15	121,50			
GRAVATA	5	17,20	86,00			
CINTO MASCULINO	2	22,25	44,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	83,00	166,00			
BLAZER FEMININO				5	185,00	925,00
VESTIDO				10	133,00	1.330,00
MEIA CALÇA				10	17,00	170,00
SAPATO FEMININO				2	73,00	146,00
CALÇA GESTANTE				2	73,00	146,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	62,00	248,00
TOTAL POSTOS			5.591,00			2.965,00
MÉDIA - POSTOS						4.278,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						356,50
EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	12	1.950,00	23.400,00	1,66%	5	4.680,00
VALOR TOTAL ANUAL						4.680,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						32,50

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CERIMONIALISTA	389,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,8666	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0097	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0377	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0367	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3192	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1109	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0501	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		66,4844	
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso			
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,290%	
DESPESA		0,300%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT

PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	10,110%		

ANEXO "B-II" DA APOSTILA N.02 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente a partir de 05/02/2025

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTA
CERIMONIALISTA	44	12	4.653,33	974,60	389,00	3.093,74	921,08	10.031,74	120.380,88	55,2713	120.380,88	1.444.570,56
VALOR TOTAL		12									120.380,88	1.444.570,56

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	28.800,00
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	519,84
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Odontológica	1.964,16
(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem	200.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.675.854,56

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 12 meses de contrato.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - SINDSERVIÇOS DF, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 12 meses do contrato.
(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 12 meses do contrato, conforme subitem 5.4.14 do Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL, em 19/03/2025, às 15:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 2131948 e o código CRC 98AC8086.